



<b>HOMOLOGAÇÃO</b>	
D.M. 28/6/99	
D.O.U. 29/6/99	Seção 1 P. 20
ATO: PM. 976	28/6/99
D.O.U. 29/6/99	Seção 1 P. 18

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

532/99

<b>INTERESSADO/MANTENEDORA:</b> União das Faculdades Claretianas/Ação Educacional Claretiana		<b>UF:</b> SP
<b>ASSUNTO:</b> Autorização para funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado		
<b>RELATOR SR. CONSELHEIRO:</b> Hésio de Albuquerque Cordeiro		
<b>PROCESSO Nº: 23000.010093/98-18</b>		
<b>PARECER Nº:</b> CES 532/99	<b>Câmara de Educação Superior</b>	<b>APROVADO EM:</b> 8-6-99

**I - HISTÓRICO:**

Trata-se de solicitação de autorização para funcionamento do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, nos termos da Portaria MEC nº 641/97, com 80 vagas totais anuais, a ser ministrado pela União das Faculdades Claretianas na unidade de II, na cidade de Rio Claro.

A Comissão Verificadora apresentou relatório favorável à solicitação em pauta, que foi ratificado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática.

As informações contidas no processo e no relatório da Comissão Verificadora indicam conformidade da solicitação com os requisitos previstos na legislação.

**II - VOTO DO RELATOR:**

Favorável à autorização para funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de 40 (quarenta) alunos nas aulas teóricas e 20 (vinte) alunos nas práticas, no turno noturno, a ser ministrado pela União das Faculdades Claretianas, na unidade II, na cidade de Rio Claro, mantida pela Ação Educacional Claretiana, com sede na cidade de Batatais, Estado de São Paulo.

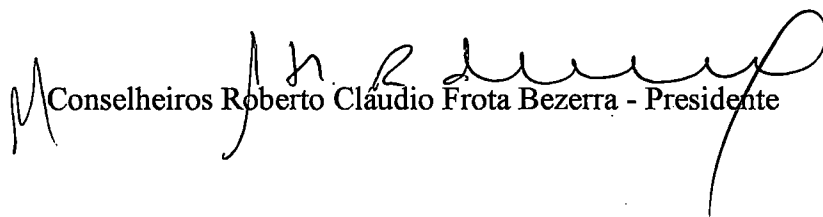
Brasília, 8 de junho de 1999.

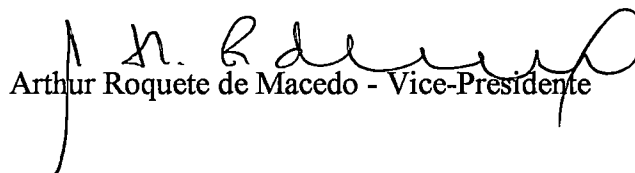
Conselheiro Hésio de Albuquerque Cordeiro  
Relator

**III - DECISÃO DA CÂMARA:**


A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, em 8 de junho de 1999.

  
Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente

  
Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

000/11



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

**RELATÓRIO SESu/COSUP N° 402 /99**

Processo n° : 23000.010093/98-18  
Interessada : AÇÃO EDUCACIONAL CLARETIANA  
CNPJ n° : 44.943.835/0002-31  
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, a ser ministrado pela União das Faculdades Claretianas, na unidade II, em Rio Claro, no Estado de São Paulo.

## **I - HISTÓRICO**

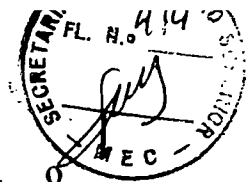
A Ação Educacional Claretiana, com sede na cidade de Batatais, solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC n° 641/97, autorização para funcionamento do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, com 80 vagas totais anuais, a ser ministrado pela União das Faculdades Claretianas na unidade II, na cidade de Rio Claro.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática, conforme Parecer Técnico n° 1.686/98, manifestou-se favorável à continuidade da tramitação do processo enfatizando que a partir da assinatura do termo de compromisso, a Instituição estará se responsabilizando a implantar o curso de acordo com os padrões de qualidade da área.

Em atendimento ao disposto no Parágrafo 1° do Artigo 4° da Portaria MEC n° 641/97, a SESu/MEC procedeu a análise da adequação técnica e legal do processo e indicou o prosseguimento de sua tramitação, com a ressalva de não ter cumprido a exigência contida na alínea "h" (não apresentou o comprovante do CGC), do item II, do Art. 2° da referida Portaria, conforme Informação COTEC/SESu n° 841/98.

Em 16 de dezembro de 1998, o Diretor Presidente da mantenedora assinou Termo de Compromisso, de acordo com o estabelecido no Artigo 6° da Portaria Ministerial n° 641/97.

*SR*



Para verificar as condições existentes para o funcionamento do curso, a SESu/MEC designou Comissão Verificadora pela Portaria nº 121/99, de 04 de fevereiro de 1999, constituída pelos professores Afonso Inácio Orth da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Julio César Nievola da Pontifícia Universidade Católica do Paraná e a Técnica em Assuntos Educacionais, Tânia Samira Moreira da Silva, da Representação do MEC no Estado de São Paulo.

A Comissão Verificadora apresentou relatório favorável à autorização do curso, datado de 19 de março de 1999, e atribuiu o conceito global B às condições iniciais de sua oferta.

O relatório de verificação foi submetido à apreciação da Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática, que ratificou a conclusão dos verificadores, favorável à autorização para funcionamento de curso de Bacharelado em Sistemas de Informação.

## **II - MÉRITO**

Conforme a avaliação desenvolvida com base nos padrões de qualidade da área, a Comissão Verificadora justificou o conceito atribuído nos seguintes termos:

O corpo docente é excelente não somente em termos de titulação mas de preparo, de consciência do tipo de atuação que devem ter, de real compromisso com a Instituição. O currículo está muito bem montado, consistente e necessário para a obtenção do perfil desejado. Os recursos computacionais estão acima do esperado. A biblioteca está boa para o início do curso, devendo ser ampliada em diversidade de títulos e número de exemplares ao longo da implantação do curso.

A Instituição encaminhou, via fax, a cópia do CNPJ, cumprindo a exigência constante na alínea h do item II da Portaria MEC nº 641/97.

As informações contidas no processo e no relatório da Comissão Verificadora indicam a conformidade da solicitação com os requisitos previstos na legislação.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora; B - Organização curricular; C - Corpo docente.

SR



### III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável à autorização para funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, com 80 vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de 40 alunos nas aulas teóricas e 20 alunos nas práticas, no turno noturno, a ser ministrado pela União das Faculdades Claretianas, na unidade II, na cidade de Rio Claro, mantida pela Ação Educacional Claretiana, com sede na cidade de Batatais, no Estado de São Paulo.

À consideração superior.

Brasília, 09 de maio de 1999.

SUSANA REGINA SALUM RANGEL  
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior  
DEPES/SESu

LUIZ ROBERTO LIZA CURI  
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior  
DEPES/SESu

## ANEXO A

### SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

#### A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.010093/98-18

Instituição: UNIÃO DAS FACULDADES CLARETIANAS, na unidade II, Rio Claro

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Sistemas de Informação	Ação Educacional Claretiana	80	Noturno	Seriado Anual	3.180 h/a	04 anos	

\* Integralização curricular

#### A. 2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do Conhecimento	Totais
Doutores	Matemática Aplicada, Letras (2), Engenharia de Sistemas e Computação, Ciências	05
Mestres	Sistemas e Computação, Ciência da Computação (4), Ciências da Computação e Matemática Computacional, Direito (doutorando), Matemática Aplicada, Engenharia de Produção (2, sendo 1 doutorando), Ciências de Computadores, Economia	12
Especialistas	Ciências Contábeis, Gestão de Produção	02
<b>TOTAL</b>		<b>19</b>

Regime de trabalho: O coordenador do curso é mestre em Computação e terá tempo de dedicação integral. Os demais professores distribuem-se da seguinte forma: 5 (cinco) professores com tempo integral e 14 (catorze), em tempo parcial. A Comissão considerou pequeno o percentual de docentes da área de computação que têm tempo integral.



### A. 3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

#### INSTALAÇÕES FÍSICAS

As instalações físicas estão formadas por 2 salas para direção, 3 salas para coordenação, sala para professores, 21 salas de aula, 10 sanitários, pátio coberto/área de lazer/convivência, 6 setores de atendimento/tesouraria, praça de serviços, 3 praças de alimentação, 3 auditórios/sala de audio/salas de apoio, espaço cultural, 3 laboratórios multidisciplinares, 3 laboratórios de informática, 1 sala de leitura/biblioteca. Segundo a Comissão Verificadora essas instalações são excelentes, suficientes em número, amplas, arejadas, iluminadas e limpas.

#### LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

A IES dispõe de 7 laboratórios de informática com 170 microcomputadores com diferentes configurações, 34 microcomputadores na área administrativa e CPD, 1 scanner de página e 2 canhões de projeção. Todos os microcomputadores da Instituição estão interligados por uma rede local, a qual está ligada à INTERNET. A cada 12 meses, aproximadamente, a Instituição promove a aquisição ou renovação de equipamentos. Para o curso foram reservados 56 microcomputadores. A Comissão observou que os laboratórios específicos e exclusivos do curso já seriam suficientes para atender ao alunado. Destacou a falta de plataformas como UNIX e Macintosh. O laboratório de hardware foi considerado muito bom.

#### BIBLIOTECA

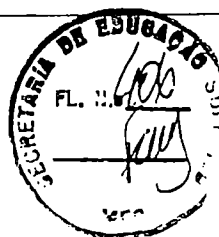
(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

O acervo total da biblioteca está constituído por 8.815 títulos, 15.779 volumes de livros e 40 assinaturas correntes de periódicos. Para o curso de Sistemas de Informação existem 1.271 títulos e 2.365 volumes de livros. A biblioteca conta com o trabalho de 1 (uma) bibliotecária e 3 (três) auxiliares de biblioteca. O horário de funcionamento é das 7:00 às 22:30 horas, de segunda a sexta-feira e das 7:00 às 13:00 horas, aos sábados. Encontra-se informatizada, possuindo as seguintes revistas de apoio em informática: PC Master, Big Max, CD Expert c/ CD-ROM, Windows, INTERNET BR, INTERNET Business, CD-ROM. A Comissão Verificadora considerou o espaço físico da biblioteca excelente, bem como as revistas existentes.





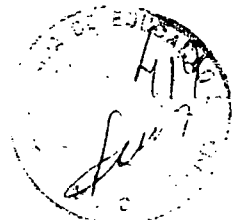
Código da disciplina ou número de sequencia (1..2...)	Denominação da disciplina	Número de Créditos (quando for o caso)	Carga horária semestral (ou annual)	A disciplina é usada em (código ou número de sequencia):
<b>Grade curricular:</b>				
<b>Primeiro semestre/ano</b>				
	Comunicação e Expressão		72	Contexto Social e Profissional
	Inglês Instrumental		72	Contexto Social e Profissional
	Cálculo e Álgebra Linear Aplicada		72	Matemática
	Matemática Discreta		72	Matemática
	Arquitetura e Organização de Computadores		144	Arquitetura e Organiz. Máquinas
	Algoritmos e Programação de Computadores		216	Programação de Sistemas Software
	Fundamentos de Sistemas de Informação		72	Sistemas de Informação
	Total		720	
<b>Segundo semestre/ano</b>				
	Fundamentos da Administração		72	Contexto Social e Profissional
	Probabilidade e Estatística		72	Matemática
	Sistemas Operacionais		144	Arquitetura e Organiz. Máquinas
	Estruturas de Dados		144	Programação de Sistemas Software
	Técnicas de Programação		72	Programação de Sistemas Software
	Linguagens de Programação		72	Programação de Sistemas Software
	Análise, Projeto e Implementação de Sistemas		144	Sistemas de Informação
	Total		720	
<b>Terceiro semestre/ano</b>				
	Contabilidade e Finanças		72	Contexto Social e Profissional
	Economia		72	Contexto Social e Profissional
	Cálculo Numérico		72	Matemática
	Redes de Computadores		144	Arquitetura e Organiz. Máquinas
	Banco de Dados		144	Programação de Sistemas Software
	Sistemas de Apoio a Decisão		72	Sistema de Informação
	Planejamento e Gerenciamento de Projetos		72	Sistemas de Informação
	Desenvolvimento de Software		72	Sistemas de Informação
	Total		720	
<b>Quarto semestre/ano</b>				
	Direito e Legislação Aplicada		72	Contexto Social e Profissional
	Empreendedorismo em Informática		72	Contexto Social e Profissional
	Tópicos em Arquitetura de Computadores		72	Arquitetura e Organiz. Máquinas
	Banco de Dados Avançado		72	Programação de Sistemas Software
	Tópicos em Computação		144	Programação de Sistemas Software
	Engenharia de Software		144	Sistemas de Informação
	Segurança e Auditoria de Sistemas		72	Sistemas de Informação
	Tópicos em Sistemas de Informação		72	Sistemas de Informação
	Subtotal		720	



fdl

Handwritten signature and initials.



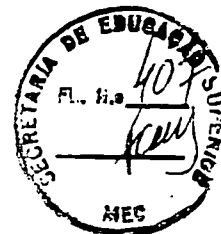


	Estágio Supervisionado e T.C.C.	300	Contexto Social e Profissional
	Total	1020	
CARGA HORÁRIA DO CURSO			
	1º ANO	720 H./A.	
	2º ANO	720 H./A.	
	3º ANO	720 H./A.	
	4º ANO	720 H./A.	
	TOTAL	2.880	
	Estágio Supervisionado e T.C.C.	300 H./A.	
	TOTAL GERAL	3.180	

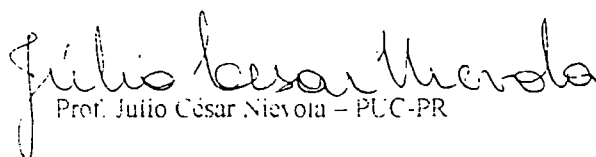
Local e data

Rio Claro, 19 de março de 1.999.

Assinaturas dos membros da Comissão Verificadora



  
Prof. Afonso Inácio Orth - PUC-RS (Presidente)

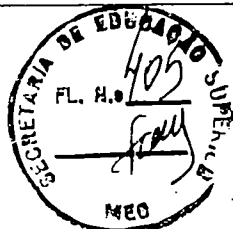
  
Prof. Julio César Nievoia - PUC-PR

  
Prof.ª Tânia Samira Moreira da Silva - TAE (MEC)

**PARECER CONCLUSIVO DO MEC:****Parecer Técnico:**

Esta Comissão Verificadora atribuiu ao curso em tela o conceito **B**, com o Corpo Docente e o Currículo abaixo apresentados.

Denominação da Disciplina(*)	Enquadramento ( x DC, x DO, x MC... ) (**)	Nome dos professores(*)
Comunicação e Expressão	DO	Juliana Silva Loyola e Santana
Inglês Instrumental	DO	Demóstene Mariotto
Cálculo e Álgebra Linear Aplicada	MO	Cerino Ewerton de Avellar
Matemática Discreta	DO	Nativi Viana Pereira Bertolo
Arquitetura e Organização de Computadores	DC	Durval Makoto Akamatu
Algoritmos e Programação de Computadores	MC	Marcus Vinicius Maltempi
Fundamentos em Sistemas de Informação	MC	José Celso Carriel de Abreu
Fundamentos da Administração	DO	Pedro Carlos Oprime
Probabilidade e Estatística	MC	Silvana Aparecida Ceregato
Sistemas Operacionais	DC	Durval Makoto Akamatu
Estruturas de Dados	MC	Carla Gonçalves da Silva
Técnicas de Programação	MC	Helédia Calil Bueno da Costa
Linguagens de Programação	MC	Marcus Vinicius Maltempi
Análise, Projeto e Implementação de Sistemas	MC	Marisa Beck Figueiredo
Contabilidade e Finanças	EO	Hurgor Kitzberger
Economia	MO	Israel Valdecir de Souza
Cálculo Numérico	MO	Renato Zornoff Táboas
Redes de Computadores	MC	Carla Gonçalves da Silva
Banco de Dados	MC	Marisa Beck Figueiredo
Sistema de Apoio a Decisão	MO	Creusa Savuri Tahara
Planejamento e Gerenciamento de Projetos	MC	Rosana Terezinha Vaccare Braga
Desenvolvimento de Software	MC	Marcus Vinicius Maltempi
Direito e Legislação Aplicada	MO	Enoque Ribeiro dos Santos
Empreendedorismo em Informática	MC	Helédia Calil Bueno da Costa
Tópicos em Arquitetura de Computadores	DC	Durval Makoto Akamatu
Banco de Dados Avançado	MC	Marisa Beck Figueiredo
Tópicos em Computação	MC	Carla Gonçalves da Silva
Engenharia de Software	MC	Rosana Terezinha Vaccare Braga
Segurança e Auditoria de Sistemas	EO	Antonio Carlos Zamboni
Tópicos em Sistemas de Informação	MC	Rosana Terezinha Vaccare Braga



Handwritten signatures and initials, including a large signature and a circular stamp.